

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS ITAPECURU-MIRIM**

REITOR

FRANCISCO ROBERTO BRANDÃO FERREIRA

DIRETOR GERAL

FRANCISCO INALDO LIMA LISBOA

DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

CAIO BRITO LOURENÇO

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

JOABE SALES DE SOUZA

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

RITA DE CASSIA BASTOS CIRQUEIRA COSTA

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

JOÃO BATISTA COELHO MELO

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

LILIANE BARBOSA AMORIM

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

ALEXANDRE PIRES CARDOSO

CHEFE DE GABINETE

FRANCISCO DAS CHAGAS FRAZÃO COSTA FILHO

COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

SAMIR JOSÉ LOPES SOUZA

COORDENADOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

ROMÁRIO SILVA BARROS

COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS

DEJAILSON NASCIMENTO PINHEIRO

COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PATRIMONIAL

NATHALIA BARROS GARCIA

COORDENADORA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS

KARINA HELENA MARTINS MORAES

COORDENADORA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

MARCIELLE DE CASSIA LOPES FERREIRA

Referência:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

SUMÁRIO

FÉRIAS	03
PORTARIAS	03
ORDENS DE SERVIÇO	04
DIÁRIAS e VIAGENS	04

FÉRIAS

O servidor fará jus a trinta dias de férias, que podem ser acumuladas, até o máximo de dois períodos, no caso de necessidade do serviço, ressalvadas as hipóteses em que haja legislação específica. (Redação dada pela Lei no 9.525, de 10.12.97) (Vide Lei no 9.525, de 1997)

Para o primeiro período aquisitivo de férias serão exigidos 12 (doze) meses de exercício. É vedado levar à conta de férias qualquer falta ao serviço. As férias poderão ser parceladas em até três etapas, desde que assim requeridas pelo servidor, e no interesse da administração pública. (Incluído pela Lei no 9.525, de 10.12.97). Segue a relação de servidores que gozarão férias no mês de **nov. de 2019**.

NOME	PERÍODO DE FÉRIAS
Hortência de Sousa Viegas	11/11 a 10/12/2019
Thays Cristina Rocha	15/11 a 04/12/2019
Samir José Lopes Souza	06/11 a 14/11/2019

PORTARIAS

ATO AUTORIZATIVO: Portaria Normativa Nº 16, de 09 de julho de 2018/Reitoria/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

O DIRETOR GERAL “PRO TEMPORE” DO CAMPUS ITAPECURU-MIRIM, nomeado nos termos da Portaria nº 5.751, de 21 de setembro de 2016, publicada no DOU de 22 de setembro de 2016, no uso de suas atribuições legais; Portaria Nº. 237 de 02 de outubro de 2018,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 59 de 11 novembro de 2019

- Revogar a Portaria nº 66, de 04 de outubro de 2018 a partir de 24/10/2019.
- Designar o servidor **Romário da Silva Barros**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1264096 para exercer a função de Fiscal técnico e administrativo do contrato 23/2016 - referente à Ostensiva Segurança Privada (vigilância armada), do IFMA Campus Itapecuru-Mirim; e,
- Designar a servidora **Nathalia Barros Garcia**, administradora, SIAPE nº 2257124, como fiscal substituto do referido contrato.

PORTARIA Nº 60 de 11 de novembro de 2019

- a) Revogar a Portaria nº 23, de 23 de abril de 2019 a partir de 24/10/2019.
- b) Designar a servidora **Nathalia Barros Garcia**, administradora, SIAPE nº 2257124, para exercer a função de Fiscal do contrato 01/2018 (cantina), oriundo da concorrência nº 01/2017, do IFMA Campus Itapecuru-Mirim; e,
- c) Designar o servidor **Romário Silva Barros**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1264096, como fiscal substituto do referido contrato.

PORTARIA Nº 61 de 25 de novembro de 2019

Designar o servidor **Caio Brito Lourenço**, Diretor de Desenvolvimento de Ensino – CD-04, Matrícula SIAPE nº 24062016, para responder, **cumulativamente**, pela **Diretoria Geral do Campus Itapecuru-Mirim**, durante o impedimento legal do titular por motivo de participação no 98ª Reunião Ordinária do Colégio de Dirigentes e do Fórum de Administração e Planejamento no IFMA - Campus Maracanã, no período de **25.11.2019 a 28.11.2019**.

ORDENS DE SERVIÇO

DIÁRIAS E VIAGENS CADASTRADAS

NOME	PERÍODO	DESTINO	Transporte	VALOR
Joabe Sales de Souza	29/10 a 01/11/2019	São Luís	Rodoviário	R\$ 806,23
Liliane Barbosa Amorim	12/11 a 14/11/2019	São Luís	Rodoviário	R\$ 439,04
Antonia de Castro Andrade	12/11 a 13/11/2019	São Luís	Rodoviário	R\$ 259,26
Talia Gabrielle Santos Azevedo	15/11 a 16/11/2019	Presidente Vargas	Rodoviário	R\$ 265,50
Joabe Sales de Souza	25/11 a 28/11/2019	São Luís	Rodoviário	R\$ 828,45
Karina Helena Martins Moraes	25/11 a 28/11/2019	São Luís	Rodoviário	R\$ 618,82
Francisco Inaldo Lima Lisboa	24/11 a 28/11/2019	São Luís	Rodoviário	R\$ 995,37
Caio Brito Lourenço	24/11 a 01/11/2019	São Luís	Rodoviário	R\$ 974,55
Cristiane Italiano Cordeiro	15/11 a 16/11/2019	Presidente Vargas	Rodoviário	R\$ 265,50
Liliane Barbosa Amorim	15/11 a 16/11/2019	São Luís, Presidente Vargas	Veículo Oficial	R\$ 265,50

		Total	R\$ 7.083,48
--	--	--------------	---------------------

Edição: CH Gabinete
Revisão: Diretoria de Administração e Planejamento

DEZ/2019